



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTIJO E AFONSOEIRO

ATA Nº 4

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16/12/2025

Ao décimo sexto dia do mês de dezembro do ano dois mil e vinte cinco, pelas dezoito horas e trinta minutos, reuniram o executivo desta Junta, sob a presidência do senhor Vasco Luís Quaresma Simões Fernandes, estando presentes a secretária Paula Cristina Martinho Ribeiro; a tesoureira Ana da Purificação Alves Amaro Castelo; o 1º Vogal Eduardo Jorge Teixeira Bandeira Martins; o 2º Vogal Alexandre Miguel Gastinho Quendera; a 3º Vogal Constança Almeida Monteiro Pires Cleto; e o 4º Vogal Joaquim Manuel Carvalho e Silva.

Período Antes da Ordem do Dia

No período Antes da Ordem do Dia, o senhor Presidente começou por cumprimentar o executivo. De seguida, informou o mesmo dos vários locais onde a Junta de Freguesia se fez representar, nomeadamente, no almoço de Natal SCUPA; no lanche de Natal dos Bombeiros Voluntários de Montijo; no 10º Aniversário da Casa da Música Maestro Jorge Peixinho; no Almoço/Convívio de Natal do Núcleo de Montijo da Liga dos Combatentes; na Festa de Natal Rancho Atalaia; no Concerto de Aniversário Sociedade Filarmónica 1º de Dezembro; no Jogo de Basket Solidário - Montijo Basket Associação; no Jantar Sociedade Filarmónica 1º de Dezembro; na Festa de Natal da Universidade Sénior; no Jantar de Natal Chinquilha 5 de Outubro; na Festa de Natal - Águias Negras Futebol Clube - Alto Estanqueiro; e no Concerto de Natal do CRAM.

Ainda no período antes da ordem do dia, o Senhor Presidente informou que todas as questões colocadas pelos fregueses na reunião ordinária do Executivo do presente órgão, que teve lugar no dia dezoito de novembro, na delegação do Afonsoeiro, foram remetidas para o departamento da Câmara Municipal de Montijo, responsável pelos menos. Sendo que, até ao momento, é do conhecimento do Senhor Presidente que as questões relativas a vários buracos no asfalto têm sido reparadas; que o buraco existente a Rua de Moçambique encontra-se em resolução pelo serviço SMAS da Câmara Municipal; que na Rua de Macau, foi averiguada a situação e que a Câmara Municipal informou que a árvore não se encontra em risco de cair; que a lomba na Avenida Garcia de Horta foi retirada e substituída por outra, após reporte por parte da União de Freguesias à Camara Municipal; que o buraco na Rua dos Telégrafos resulta de uma obra da



EDP e que, pela mesma questão, a resolução compete à mesma; face à questão do problema existente com formigas e baratas, o mesmo foi reportado à DOSUA, serviço da Câmara Municipal, sendo que o Executivo foi informado que durante o inverno este problema não se coloca e que, por essa mesma razão, não há manutenção prevista durante esta estação; e, ainda que relativamente a questão das árvores existentes na Rua da Índica, encontra-se a ser realização intervenção nas mesmas, sendo que levará algum tempo, devido à extensão das mesmas.

O Senhor Presidente informou ainda que reportou a falta de luz na Avenida Infante D. Henrique à E-Redes e que a empresa já repôs alguma da iluminação. Reportou, ainda, a existência de um poste em risco de queda na Rua do Mar, sendo que a EDP informou que já tem conhecimento do problema e que vai resolver.

Considerando muitas das situações reportadas pelos fregueses, o Senhor Presidente informou que reuniu com Sr. Comandante da Esquadra da PSP do Montijo, o Subcomissário Francisco Guimarães, onde várias situações foram reportadas e analisadas. O Comandante informou que a situação da Rua da Aldeia Velha está a ser especialmente acompanhada e sugere a alteração da sinalética, nomeadamente a colocação de sinalética C15 ou C16. Outras questões discutidas em reunião encontram-se em análise para possível resolução.

A Secretária do Executivo, Paula Ribeiro, informou que junto ao passeio da Escola Secundária Poeta Joaquim Serra existiam pedaços de vidro partidos no chão. Contudo, a situação foi reportada à DOSUA – Câmara Municipal, sendo que a Secretária foi informada de que a situação tinha sido, entretanto, resolvida.

Por último, o Senhor Presidente colocou para aprovação a ata n. °3, a qual foi aprovada por unanimidade, pelos membros que estiveram presentes na reunião a que respeita a referida ata.

Não havendo mais questões, entrou-se no período da ordem do dia.

Período da Ordem do Dia

A Ordem de Trabalhos constava de:

Ponto Um – Colocação de Vidros na EB do Bairro da Caneira – Adjudicação.

Ponto Dois – Calendário das Reuniões do Executivo.

Ponto Três – Alteração de Horário.


Ponto Quatro – Abertura de Procedimento Concursal Comum por Tempo Indeterminado – Um posto de trabalho de assistente operacional – Motorista.

Ponto Cinco – Abertura de Procedimento Concursal Comum por Tempo Indeterminado – Um posto de trabalho de assistente técnico.

Ponto Um – Colocação de Vidros na EB do Bairro da Caneira – Adjudicação.

Proposta Nº 22/2025-2029

Considerando que o Executivo da Junta de Freguesia, aprovou na reunião de 5 de dezembro de 2025, a adoção de um procedimento por Ajuste Direto, nos termos da alínea d) do nº1 do art.º 20 do Código dos Contratos Públicos para a colocação de vidros na EB do Bairro da Caneira. Proponho que o executivo delibere aprovar: a decisão de adjudicação, pelo valor máximo de 820,00€ (oitocentos e vinte euros), ao qual acrescerá o valor do IVA à taxa aplicável, com a empresa Vidreira Central do Montijo, Lda.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

Ponto Dois – Calendário das Reuniões do Executivo.

Proposta Nº23/2025-2029

Ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 dos artigos 20.º e 21.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que o Executivo delibere aprovar o calendário que se encontra em anexo da presente ata, para as reuniões até 31 de dezembro de 2026, nas datas e locais mencionados, às 19h00m, correspondendo assim às solicitações dos fregueses.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

Ponto Três – Alteração de Horário.

Proposta Nº24/2025-2029

Considerando que já não se mantêm as razões que levaram à autorização da jornada contínua e considerando a necessidade de reorganização e adequação do funcionamento dos serviços, bem como o interesse público subjacente ao cumprimento do horário normal de trabalho, proponho que o Executivo delibere aprovar: que a funcionaria Helena Isabel Rabino Miranda cumpra o horário normal de trabalho, das 9h00 às 17h30.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

Ponto Quatro – Abertura de Procedimento Concursal Comum por Tempo Indeterminado – Um posto de trabalho de assistente operacional – Motorista.

Proposta N°25/2025-2029

Considerando as competências e atribuições da União de Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, nomeadamente no apoio prestado às várias entidades e instituições para deslocações no território nacional; a necessidade de assegurar redundância nas funções de motorista de pesados, respeitando os períodos de descanso nas viagens pelo território nacional; considerando, também, que numa freguesia com mais de trinta mil eleitores, torna-se necessário responder em tempo útil aos pedidos dos fregueses/as; que o presente procedimento se destina à ocupação de um posto de trabalho de Assistente Operacional a criar no Mapa de Pessoal para 2026; considerando, ainda, que nos termos do n.º 4 do artigo 30 da LTFP o órgão ou serviço pode recrutar trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, desde que esse recrutamento esteja nos limites contemplados no Plano de Recrutamento, e que o lugar a ocupar e os encargos inerentes estão previstos na proposta de mapa de Pessoal e Orçamento para o ano 2026.

O Executivo propõe que nos termos previstos no art.º 4 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na redação atual, seja concedida autorização para abertura de procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, cumprindo com o estabelecido nos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06, na redação atual, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional – Motorista de Pesados.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

Ponto Cinco – Abertura de Procedimento Concursal Comum por Tempo Indeterminado – Um posto de trabalho de assistente técnico.

Proposta N°26/2025-2029

Considerando as competências e atribuições da União de Freguesias de Montijo e Afonsoeiro; a ausência não prevista por parte de uma trabalhadora do mapa de pessoal desta autarquia, por

nomeação nos termos do artigo 42º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, para exercício de funções de secretária de gabinete de Vereador; que não existem previsões de regresso da mesma ao exercício de funções; que numa freguesia com mais de trinta mil eleitores, torna-se necessário responder em tempo útil aos pedidos dos fregueses/as; e que nos termos do n.º 4 do artigo 30 da LTFP o órgão ou serviço pode recrutar trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, desde que esse recrutamento esteja nos limites contemplados no Plano de Recrutamento; e que o lugar a ocupar e os encargos inerentes estão previstos no projeto de mapa de Pessoal e Orçamento para o ano 2026.

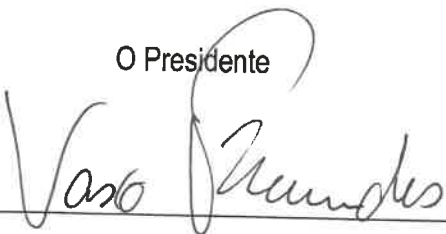
O Executivo propõe que nos termos previstos no art. 4º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na redação atual, seja concedida autorização para abertura de procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, cumprindo com o estabelecido nos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06, na redação atual, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

ENCERRAMENTO – Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezanove horas e trinta minutos.

E eu, Muriel Denise San Romão Ferreira, assistente técnica, a escrevi e assino.

O Presidente



Vasco Luís Quaresma Simões Fernandes

A Secretária



Muriel Denise San Romão Ferreira

ANEXO I – Calendário das Reuniões do Executivo.

MESES	DIAS	LOCAL	
janeiro	13	Sede – Av. dos Pescadores n.º78 - Montijo	Ordinária Privada
	27	Delegação – Rua Ilha do Príncipe n.º2 – 1.º - Afonsoeiro	Ordinária Pública
fevereiro	10	Sede – Av. dos Pescadores n.º78 - Montijo	Ordinária Privada
	24	Sede – Av. dos Pescadores n.º78 - Montijo	Ordinária Pública
março	10	Sede – Av. dos Pescadores n.º78 - Montijo	Ordinária Privada
	24	Delegação – Rua Ilha do Príncipe n.º2 – 1.º - Afonsoeiro	Ordinária Pública
abril	14	Sede – Av. dos Pescadores n.º78 - Montijo	Ordinária Privada
	28	Sede – Av. dos Pescadores n.º78 - Montijo	Ordinária Pública
maio	12	Sede – Av. dos Pescadores n.º78 - Montijo	Ordinária Privada
	26	Delegação – Rua Ilha do Príncipe n.º2 – 1.º - Afonsoeiro	Ordinária Pública
junho	09	Sede – Av. dos Pescadores n.º78 - Montijo	Ordinária Privada
	23	Sede – Av. dos Pescadores n.º78 - Montijo	Ordinária Pública
julho	14	Sede – Av. dos Pescadores n.º78 - Montijo	Ordinária Privada
	28	Delegação – Rua Ilha do Príncipe n.º2 – 1.º - Afonsoeiro	Ordinária Pública
agosto	11	Sede – Av. dos Pescadores n.º78 - Montijo	Ordinária Privada
	25	Sede – Av. dos Pescadores n.º78 - Montijo	Ordinária Pública
setembro	08	Sede – Av. dos Pescadores n.º78 - Montijo	Ordinária Privada
	22	Delegação – Rua Ilha do Príncipe n.º2 – 1.º - Afonsoeiro	Ordinária Pública
outubro	13	Sede – Av. dos Pescadores n.º78 - Montijo	Ordinária Privada

	27	Sede – Av. dos Pescadores n.º78 - Montijo	Ordinária Pública
novembro	10	Sede – Av. dos Pescadores n.º78 - Montijo	Ordinária Privada
	24	Delegação – Rua Ilha do Príncipe n.º2 – 1.º - Afonsoeiro	Ordinária Pública
dezembro	15	Sede – Av. dos Pescadores n.º78 - Montijo	Ordinária Privada
	29	Sede – Av. dos Pescadores n.º78 - Montijo	Ordinária Pública